BRIEF
DPB
0003485

3 1761 06561732 6

ELEMENTOS

PARA A

NSTITUIÇÃO DE ITENERARIOS

NO

DISTRICTO DE COIMBRA

SEGUINDO AS ESTRADAS REAES E DISTRICTAES
ENTREGUES Á CONSERVAÇÃO

COIMBRA
Typographia — Casa Minerva — Papelaria
—
1900

Brief
DPB
0003485

Sendo de grande necessidade a organisação de elementos para o estabelecimento de itenerarios no districto, já para fiscalisação dos serviços das repartições dependentes dos differentes Ministerios, taes como marchas do pessoal de obras publicas para a execução de diversos serviços que lhe são commettidos, itenerarios para vistorias judiciaes, marchas de policia e força armada no desempenho de diligencias que lhe são incumbidas ou em exercicios militares, como tambem de utilidade particular para os cyclistas e emprezas de transportes quer de passageiros quer de mercadorias, organisámos uma tabella para cada estrada real ou districtal, referindo todos os seus pontos principaes a sua origem no districto. Por meio d'esta tabella poder-se-ha determinar as distancias de quaesquer itenerarios que se pretendam seguir pelas estradas de 1.ª e 2.ª ordem, procedendo da forma que vamos indicar.

O itenerario que pretendemos seguir pode ser simples, isto é, todo na mesma estrada ou composto de troços de estradas differentes. No primeiro caso procuraremos na tabella da respectiva estrada a sua distancia. Se o ponto de partida fôr a origem da estrada, a distancia encontra-se immediatamente na columna das distancias á origem e na mesma horisontal do ponto de chegada ou terminus do percurso: assim, querendo saber a distancia entre Coimbra e Condeixa, vemos na carta chorographica que a estrada que liga estes dois pontos é a Estrada Real n.º 63, procurando portanto na tabella d'esta estrada a pagina 13 encontramos ser esta distancia 13:999^{m},00.

Devemos notar que ha estradas que são interrompidas por outras, como encontramos em algumas tabellas, isto devido ao principio estabelecido de que as estradas districtaes ou de 2.ª ordem param para deixar passar as reaes ou de 1.ª ordem, bem como entre as de primeira e segunda ordem param as de numero mais elevado na sua classificação para deixarem passar as de numero menor.

Portanto na determinação das distancias no caso antecedente deve sempre addicionar-se a extensão d'esta interrupção quando um dos pontos entre os quaes procuramos determinar a distancia esteja na tabella abaixo d'esta solução de continuidade; assim querendo saber a distancia entre ~~os Seixos Alvos~~ e a Catraia do Marrão na Estrada Districtal n.º 100, procuramos as paginas 16 e 17.

Distancia dos Seixos Alvos á Catraia do Marrão	18:028
Extensão interrompida pela Estrada Real n.º 48	3:130
Extensão interrompida pela Estrada Districtal n.º 99	2:535
Somma a distancia pedida . . .	23:693

Se o itenerario é na mesma estrada e nenhum dos pontos extremos é a origem da estrada ou ponto de partida, na organisação do mappa da respectiva estrada procuramos no mappa a distancia dos dois pontos extremos á origem e a differença d'estas duas distancias será a extensão do itenerario que tivemos escolhido: assim querendo saber a distancia entre Tentugal e o Casal da Fonte (chafariz de Remisio), na Estrada Real n.º 49, procuramos as paginas 8 e 9.

Geria a Tentugal.	9:814
Geria ao Casal da Fonte (Chafariz do Remisio). . . .	30:418
A differença será a distancia que pretendemos saber. .	20:604

No segundo caso se o itenerario é composto de troços de diversas estradas determina-se na carta chorographica os pontos extremos de cada troço e procurando pela forma anterior na tabella respectiva de cada estrada, as extensões de cada um dos troços, a somma será a distancia a percorrer segundo o itenerario estabelecido.

Querendo fazer o percurso de Coimbra a Arganil passando por Goes, teremos

(E. R. n.º 12) Coimbra ao entroncamento da E. D. n.º 106. .	25:480
(E. D. n.º 106) Cruzamanto da E. D. n.º 106 com a E. R. n.º 12 a Arganil.	32:420
A somma será a distancia entre Coimbra e Arganil.	57:900

Suppunhamos que o passageiro tem tambem necessidade de ir pela Louzã e Goes:

(E. R. n.º 12) De Coimbra á Bifurcação da E. R. n.º 52. . .	19:362
(E. R. n.º 52) Da E. R. n.º 12 á Bifurcação do ramal para a Louzã	5:695
(E. R. n.º 52) Ramal para a Louzã (E. D. n.º 108).	2:880
(E. D. n.º 108) Louzã a Villarinho (entroncamento com a E. R. n.º 52)	3:280
(E. R. n.º 52) Villarinho á Portella de Goes.	11:875
(E. R. n.º 52) Ramal para Goes	5:000
Goes (entroncamento com o ramal da E. R. n.º 52) a Arganil .	13:667
Total do precurso de Coimbra pela Louzã, Goes e Arganil.	61:759

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
ESTRADA REAL N.º 10		
COIMBRA AO PORTO	~~Kilom.~~	~~Kilom.~~
Coimbra (*Gazometro*)		
Arco Pintado (*E. M. para Cozelhas*) . . .	540	—
Estrada Municipal para Eiras	607	1:147
Bifurcação para a ponte da Cidreira . . .	50	1:197
Bifurcação da Estrada Real n.º 47. . . .	3:663	4:860
Passagem de nivel do caminho de ferro. .	760	5:620
Fornos (*E. M. para Souzellas*).	940	6:560
Sargento-Mór (*limite do districto*).	2:575	9:135
(Segue para o districto d'Aveiro).		
Ramal para a estação velha		110
Estrada dique da Ponte da Cidreira . . .		4:596
ESTRADA REAL N.º 12		
COIMBRA A CELORICO		
Coimbra (*Largo da Portagem*)		
Passagem de nivel do c. de f. d'Arganil. .	2:296	—
Chafariz do Calhabé	156	2:452
Bifurcação da E. R. n.º 48 (*Portella*). . .	2:092	4:544
Ponte da Portella (*entrada*)	76	4:620
Casa de cantoneiros	200	4:820
Chafariz de Ceira.	1:060	5:880
Bifurcação da Estrada Districtal n.º 109 .	180	6:060
Vendas de Ceira	140	6:200
Chafariz da Tapada	2:080	8:280
Chafariz de S. Fructuoso	1:920	10:200
Chafariz de Coimbrão.	1:140	11:340
Limite dos conc.^{os} de Coimbra e Miranda.	267	11:607
Chafariz do Casal de Maceira	1:753	13:360
Pontão das Ribas.	1:520	14:880
Segade	1:600	16:480

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Limite dos concelhos de Miranda e Louzã.	2:520	19:000
Bif. da E. R. n.º 52 (*Casa do cantoneiro*).	362	19:362
Ponte de Covellos	998	20:360
Ponte Velha	1:860	22:220
Limite dos concelhos de Louzã e Poiares.	952	23:172
Valle de Vaz.	623	23:795
Casa Vermelha (*Casa do cantoneiro*) . . .	1:151	24:946
Cruzamento com a E. D. n.º 106	534	25:480
S. Miguel de Poiares (*Cap.ª de Santo Ant.º*).	2:340	27:820
Chafariz da Venda Nova	1:550	29:370
Capella de S. Pedro (*Serra da Mucella*) .	2:190	31:560
Chafariz de Valle da Carvalheira.	3:370	34:930
Ponte da Mucella	1:490	36:420
Limite dos concelhos de Poiares e Arganil.	121	36:541
Chafariz do Mucellão	964	37:505
Mucellão	1:135	38:640
Sobreira (*Capella da Senhora das Neves*) .	2:325	40:965
Casal do Atalho	935	41:900
Cortiça	200	42:100
S. Martinho da Cortiça (*Fonte*).	1:450	43:550
Ramal para Valle de Matôco.	100	43:650
Poços	850	44:500
Chafariz dos Poços	370	44:870
Catraia dos Poços (*Bif. da E. D. n.º* 105).	1:080	45:950
Quinta da Thebaida.	2:050	48:000
Limite dos concelhos de Arganil e Taboa.	300	48:300
Povoação da Moita	1:800	50:100
Bif. do ramo da Moita (E. D. n.º 106) . .	400	50:500
Cap.ª do Senhor da Serra (*Serra da Moita*).	1:320	51:820
Venda da Serra	1:155	52:975
Catraia de Mouronho	2:185	55:160
Bif. do ramo de Mouronho (*E. D. n.º* 106)	386	55:546
Bif. do ramo de Taboa (E. D. n.º 106) . .	2:344	57:890
Carvalhas (*Bifurcação da E. D. n.º* 107).	1:956	59:846
Venda do Porco (*Capella*).	2:164	62:010
Estalagem do Brito.	640	62:650

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Poço do Gato (*Bif. do ramal da E. R.* 48).	3:440	66:090
Bifurcação da Estrada sem classificação do Barril á Estrada Real n.º 12	2:390	68:480
Limite dos concelhos de Taboa e Oliveira	1:168	69:648
Bifurcação da Estrada Real n.º 46 e Estrada Districtal n.º 99 (*Casa de cantoneiros*)	1:616	71:264
Chafariz da Venda de Gallizes.	145	71:409
Capella do Senhor das Almas	3:251	74:660
Bifurcação da Estrada Districtal n.º 100 .	2:150	76:810
Catraia do Marrão	290	77:100
Serventia para a Senhora dos Milagres.	510	77:610
E. M. para S. Paio de Gramaços.	590	78:200
Chamusca (*Capella*)	1:850	80:050
Povoa das Quartas	1:390	81:440
Limite do districto	349	81:789
(Segue no districto da Guarda).		
RAMAES E SERVENTIAS		
Para S. Fructuoso		450
Para Valle de Matôco		787
Da Estrada Districtal n.º 99 (*Lagares*) para S. Bartholomeu		1:872
(Segue no districto da Guarda).		

ESTRADA REAL N.º 46

GALLIZES Á COVILHÃ

Vendas de Gallizes (*Estrada Real n.º* 12).		
Chafariz	100	—
Villa Pouca	2:250	2:350
Chafariz de Villa Pouca	430	2:780
Capella de S. Miguel	580	3:360
Quinta do Casal	1:620	4:980
Serventia para Avô.	260	5:240

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Bifurcação da Estrada Districtal n.º 106. .	1:720	6:960
Casa do cantoneiro.	2:040	9:000
Ponte Nova (*serventia para Aldeia das Dez*).	140	9:140
Chafariz das Barrocas.	2:210	11:350
Quinta das Regadas (*proximo d'Alvoco*). .	1:440	12:790
SERVENTIA		
Para Aldeia das Dez		4:447

ESTRADA REAL N.º 47

PONTE D'EIRAS A MIRA

Estrada Real n.º 10 (*Casa de cantoneiro*).		
Passagem de nivel do caminho de ferro .	665	—
Estrada Municipal para Alcarraques . . .	1:155	1:820
Fonte da Carvalhinha	135	1:955
Antuzede (*Quinta do dr. Secco*)	555	2:510
Bifurcação da E. Dique (*Ponte da Cidreira*).	2:250	4:760
Bifurcação da E. R. n.º 49 (*Geria*). . . .	750	5:510
Quinta do dr. Senna (*Fonte*).	900	6:410
Fonte de S. Fagundo.	394	6:804
Ponte de S. Fagundo.	625	7:429
Ramal para a quinta do Rol	1:080	8:509
Fonte d'Areias (*limite dos concelhos de Coimbra e Cantanhede*)	435	8:944
Granja	675	9:619
Lameira (*Bifurcação da E. D. n.º 104*). .	1:035	10:654
Ançã (*Praça*)	825	11:479
Portunhos	3:395	14:874
Estrada Municipal para Cordinhã.	210	15:084
Fonte da Pena	1:906	16'990
Ramal para a Povoa da Lomba	2:514	19:504
Passagem do nivel do caminho de ferro da Beira Alta.	1:829	21:333

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Ramal para a estação de Cantanhede. . .	30	21:363
Cantanhede (*Paços do concelho*)	840	22:203
Cruzamento com a Estrada Districtal n.º 102 (*Ramo da Mealhada*)	45	22:248
Bifurcação da Estrada Districtal n.º 102 (*Ramo d'Aveiro*)	60	22:308
Ponte de Vagos	2:110	24:418
Estrada Municipal para a Pocariça. . . .	165	24:583
Estrada Municipal para as Febres	3:315	27:898
Limite dos concelhos de Cantanhede e Mira	5:313	33:211
Leitões	800	34:011
Mira (*Bifurcação da E. D. n.º 72*)	4:000	38:011
RAMAES E SERVENTIAS		
Para a Estação de Cantanhede.		166

ESTRADA REAL N.º 48

PORTELLA A MANGUALDE

Portella (*Estrada Real n.º 12*).		
Chafariz das Torres	1:750	—
Torres	230	1:980
Caminho Para Valle de Cannas	1:440	3:420
Minas da Mizarella	1:060	4:480
Minas do Zorro	470	4:950
Limite dos concelhos de Coimbra e Penacova	2:300	7:250
Chafariz do Caneiro	960	8:210
Povoação do Caneiro (*serventia para o rio*).	1:300	9:510
Rebordosa (*Capella*)	4:920	14:430
Chafariz da Rebordosa	850	15:280
Chafariz da Granja.	960	16:240
Ponte sobre o Mondego (*Penacova*). . . .	1:900	18:140

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
RAMAES		
DE CANCELLA PARA S. JOÃO D'AREIAS A TABOA E Á ESTRADA REAL N.º 48		
(Vem do districto de Vizeu).		
Ponte de Taboa		
Fundo da Villa	2:882	—
Estrada Municipal para Azere	120	3:002
Estrada Municipal para S. Fagundo . . .	540	3:542
Taboa (*Paços do concelho*)	650	4:192
Bifurcação do ramal da Estrada Districtal n.º 106 (*Chafariz de Taboa*)	310	4:502
Bifurcação da Estrada Districtal n.º 100 (*Catraia dos Seixos Alvos*)	2:172	6:674
Barras (*Catraia do Valle Verde*)	1:378	8:052
Candosa (*Chafariz*)	2:815	10:867
Poço do Gato (*Bifurcação com a Estrada Real n.º 12*)	3:641	14:508
ESTRADA REAL N.º 49		
FONTE DA GERIA A BUARCOS		
Geria (*Estrada Real n.º 47*)		
S. João do Campo (*E. D. n.º 104*)	1:760	—
E. D. n.º 104 (*Ramo de S. Silvestre*) . . .	2:024	3:784
Chafariz de Cassus	1:408	5:192
Chafariz de Quimbres	418	5:610
S. Martinho d'Arvore	704	6:314
Serventia para a quinta de José de Moura.	700	7:014
Limite dos conc.os de Coimbra e Montemór.	1:326	8:340
Chafariz de Tentugal	954	9:294
Tentugal (*Egreja de Mourão*)	520	9:814
Estrada Municipal para as Means	3:660	13:474
Lavariz (*Estrada Districtal n.º 102*) . . .	2:540	16:014
Montemór-o-Velho (*Paços do concelho*) . .	5:120	21:134

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Cap.ª de Quinhendros (*Ramal para a estação*)	1:397	22:531
Limite dos conc.os de Montemór e Figueira.	419	22:950
Santa Eulalia (*Quinta de Fôja*)	2:100	25:050
Maiorca (*Quinta da Viscondessa*)	3:157	28:207
Casal da Fonte (*Chafariz do Ranisio*). . .	2:211	30:418
Casal do Matto (*Capella*)	495	30:913
Covão (*Passagem de nivel do cam.º de ferro*)	869	31:782
Ramal municipal para a Alhada	539	32:321
Caceira de Cima	1:100	33:421
Caceira de Baixo (*E. M. para Santo Aleixo*)	451	33.872
Casal d'Areia (*E. M. para Tavarede*). .	616	34:488
Carritos	792	35:280
Salmanha (*Gazometro*)	1:408	36:688
Estação do caminho de ferro	1:056	37:744
Figueira da Foz (*Praça Nova*).	682	38:426
Buarcos (*Posto fiscal*)	3:161	41:587
RAMAES		
Para a estação do c. de f. da Figueira . .		180
Para a estação de Montemór-o-Velho		
Estrada Real n.º 49 (*Quinhendros*) . . .		
Alto de Quinhendros (*serventia para Fôja*).	1:423	—
Alto de Belveia (*E. M. para Gatões*). . .	1:690	3:113
Ponte da Valla de Fôja	2:130	5:243
Ponte sobre o rio de Fôja.	270	5:513
Estrada Municipal para Santa Anna e estação do caminho de ferro	890	6.403

ESTRADA REAL N.º 51

SEGÁDE Á BARQUINHA

Miranda do Corvo (*Bif. da E. D. n.º 108*)		
Ponte sobre o Alheda.	360	—
Cruz Branca.	440	800
Passagem do caminho de ferro d'Arganil.	55	855

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Montouro (*E. M. para Pereiros*)	464	1:319
Estrada Municipal para Godinhella. . . .	1:266	2:585
Pontão de Valle d'Avintes.	856	3:441
Serventia para Villa Nova.	60	3:501
Pontão da ribeira dos Moroucinhos. . . .	930	4:431
Serventia para Villa Flôr	623	5:054
Pontão da ribeira de Villa Flôr	59	5:113
Chafariz dos Favaes	417	5:530
Capella da Sandoeira	581	6:111
Limite dos concelhos de Miranda e Penella.	309	6:420
Vendas das Cerejeiras	960	7:380
Ponte das Cerejeiras	155	7:535
Estrada Municipal de Penella ás Cerejeiras.	277	7:812
Espinhal (*Capella de Santa Luzia*)	3:122	10:934
Fonte do Espinhal	364	11:298
Estrada para a Castanheira de Pera . .	287	11:585
Bifurcação do ramal municipal para Penella.	400	11:985
Logar da Silveirinha	340	12:325
Ponte de Santo Antonio.	229	12:554
Bif. da E. M. para a E. D. n.º 111 . . .	160	12:714
Fonte do Casal.	319	13:033
Casaes de Cabra.	312	13:345
Bifurcação da Estrada Districtal n.º 111 .	267	13:612
Logar de S. Simão.	320	13:932
Serradas.	513	14:445
Pontão das Ferrarias	1:552	15:997
Ponte sobre o Dueça	1:898	17:895
Venda dos Moinhos	890	18:785
Estalagem do Times	120	18:905
Venda das Figueiras (*E. M. para a Cumieira*)	1:687	20:592
Marco do Campo (*limite do districto*) . . .	1:582	22:174
(Segue no districto de Leiria).		

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
ESTRADA REAL N.º 52		
FOZ DA RIBEIRA DE COVELLOS Á FRONTEIRA POR MALPICA	~~Kilom.~~	~~Kilom.~~
Foz da Ribeira de Covellos (*Estrada Real n.º 12*)		
Pontão da Foz de Covellos	130	
Ponte da Foz d'Arouce	1:510	1:640
Foz d'Arouce (*Egreja*)	280	1:920
Chafariz do Conde	330	2:250
Ponte do Rocio	220	2:470
Bifurcação do ramal para a Louzã	3:225	5:695
Freixo (*casa da escola*)	375	6:070
Serventia para a Cachaça	525	6:595
Casal do Espirito Santo	360	6:955
Passagem do caminho de ferro d'Arganil	335	7:290
Villarinho (*Bifurcação da Estrada Districtal n.º 108*)	2:255	9:545
Covão (*Estrada Municipal para Serpins*)	1:725	11:270
Chafariz do Covão	60	11:330
Pontão da Ribeira Maior	640	11:970
Golpilhares (*Venda do Serra*)	1:170	13:140
Almas dos Covos (*Capella*)	1:660	14:800
Casaes	600	15:400
Quinta da Boa Vista	830	16:230
Portella d'Albergaria	1:254	17:484
Ponte de Sotam	2:368	19:852
Estalagem d'Alegria	408	20:260
Portella de Goes (*Ramal para Goes*)	1:160	21:420
Cimo d'Alvêm	780	22:200
Ladeiras	2:070	24:270
Casal das Ladeiras	200	24:470
Serventia para o Esporão	780	25:250
Catraia da Cerdeira (*casa de cantoneiro*)	2:480	27:730

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Portella do Vento (*casa de cantoneiro*) . .	6:940	34:670
Limite dos conc.os de Goes e Pampilhosa.	2:017	36:687
Valle de Carvalho	9:160	45:847
RAMAES		
Do Freixo á Louzã:		
Freixo (*Estrada Real n.º* 52)		
Passagem do caminho de ferro	2:180	—
Hospital da Louzã	230	2:410
Louzã (*Estrada Districtal n.º* 108)	470	2:880
Da Portella de Goes para Goes:		
Portella de Goes (*Estrada Real n.º* 52).		
Goes (*Bifurcação com a E. D. n.º* 106).		5:000
ESTRADA REAL N.º 58		
FIGUEIRA DA FOZ E LEIRIA		
Cabedello		
Caes da Doka da Galla	500	—
Poço da Galla	320	820
Fonte dos Armazens	2:845	3:665
Bif. da E. M. do Casal da Fonte á Boa Vista.	298	3:963
Cruzamento com a mesma E. M.	226	4:189
Entroncamento com a mesma E. M. . . .	664	4:853
E. M. de Santa Luzia aos Barros Vermelhos.	627	5:480
Bif. da E. M. de Santa Luzia ao Vizo . .	304	5:784
Bif. da E. M. para a Egreja em Lavos . .	256	6:040
Entroncamento da E. M. de Santa Luzia	629	6:669
Bifurcação da E. M. da Tufeira ao Botão	1:370	8:039
Bifurcação da Estrada Municipal de Santa Barbara á estação d'Amieira	457	8:496
Capella de Santa Barbara.	27	8.523
Entroncamento da Estrada Municipal da Tufira ao Outeiro.	1:048	9:571

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Bifurcação da E. M. do Outeiro ao Baião.	168	9:739
Povoação da Marinha	2:268	12:007
Bif. da E. M. da Marinha para Gigante. .	1:396	13:403
Poço publico.	57	13:460
Entroncamento da Estrada Districtal n.º 110	807	14:267
Limite do districto (*Pinhal da Quinta*) .	10	14:277
(Segue no districto de Leiria).		

ESTRADA REAL N.º 63

CALDAS DA RAINHA A COIMBRA

Coimbra (*Ponte da Portagem*)		
Santa Clara (*Bif. da E. D para Penella*).	555	—
Convento de S. Francisco da Ponte . . .	100	655
Capella do Senhor do Horto	96	751
Chafariz do Valle do Inferno	1:001	1:752
Quinta da Machada.	742	2:494
Quinta da Sapata	1:057	3:551
Capella do Senhor dos Afflictos	503	4:054
Venda da Bicha	681	4:735
Chafariz da Chapelleira	1:273	6:008
Bif. da E. D n.º 109 para a Palheira .	517	6:525
Chafariz da Venda do Cego	981	7:506
Venda do Cego (*povoação*)	280	7:786
Chafariz de Sernache dos Alhos	1:674	9:460
Sernache (*E. M. para Villa Pouca*) . . .	138	9:598
Fonte do Orelhudo	1:695	11:293
Limite dos conc.os de Coimbra e Condeixa	362	11:655
Almas d'Eira Pedrinha	258	11:913
Bif. da E. D. n.º 108 (*Ramo de Taveiro*)	1:701	13:614
Condeixa (*Estrada Districtal* n.º 108). . .	385	13:999
Bifurcação das E. D. n.os 108 e 111 . . .	418	14:417
Chafariz do Salgueiro	1:009	15:426
Arrifana (*povoação*)	896	16:322
Limite dos conc.os de Condeixa e Soure .	5:461	21:783

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Preza (*povoação*)	219	22:002
Venda Nova (*povoação*)	2:845	24:847
Bifurcação da E. M. para Soure	360	25:207
Serventia para a povoação do Ourão. . .	1:628	26:835
Casal da Arroteia.	240	27:075
Ponte da Redinha	1:958	29:033
Chafariz da Redinha	260	29:293
Limite do districto	3:305	32:598
(Segue no districto de Leiria).		

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Estrada Districtal n.º 72		
AVEIRO Á FIGUEIRA		
(Vem do districto de Aveiro).		
Limite do concelho de Mira e do districto.		
Ponte do Marco do Soalheiro	59	—
Estrada Municipal para o Seixo	1:485	1:544
Ponte do Cabeço.	1:078	2:622
Capella de Porto-Már	374	2:996
Mira (*Paços do concelho*)	2:903	5:899
Interrompida por falta de construcção na extensão de 28.963m,00.		
Cova da Serpa		
Cabanas (*Fonte*)	1:507	—
Brenha (*Theatro*).	1:100	2:607
Lirios (*E. M. para as Gandaras*)	396	3:003
Ferrugenta	2:145	5:148
Chã (*Estrada Municipal para Tavarede*) .	1:914	7:062
Casal da Quinta (*Villa Robin*)	539	7:601
Casal da Roballa.	671	8:272
Casal da Ratã	770	9:042
Figueira (*Estrada Real n.º 49*).	132	9:174
Estrada Districtal n.º 99		
PENALVA D'ALVA, PELO SALTO, Á ESTRADA REAL N.º 48 E A CALDAS DA FELGUEIRA		
Vendas de Gallizes (*Casa de cantoneiros*) .		
Gallizes (*Egreja*)	535	—
Chafariz de Gallizes	735	1:270
Fonte de Nogueira do Cravo.	1:880	3:150
Nogueira do Cravo (*Egreja*).	490	3:640
Serventia para a Quinta do Costa	2:520	6:160
Ponte da Bobadella.	1:330	7:490

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Bobadella (*Egreja*)	290	7:780
Bifurcação com a Estrada Districtal n.º 100	1:470	9:250
Serventia para a Coitena	100	9:350
Fonte d'Oliveira do Hospital.	2:090	11:440
Oliveira do Hospital (*Paços do concelho*) .	250	11:690
Continuação da Estrada Districtal n.º 100.	95	11:785
Capella de Sant'Anna	280	12:068
Gavinhos de Cima	1:020	13:085
Gavinhos de Baixo	1:055	14:140
Viveiro do Cabral	1:960	16:100
Ponte do Cabral	555	16:655
Bifurcação da E. M. para Travanca. . .	2:255	18:910
Lagares (*Ramal da Estrada Real para S. Bartholomeu*)	600	19:510
Chafariz de Lagares	743	20:253
Pontão da Ribeirinha	2:237	22:490
Bifurcação da E. M. para o Seixo . . .	825	23:315
Ponte do Salto.	200	23:515
Casa de cantoneiro.	2:645	26:160
Ervedal (*Largo da Feira*)	480	26:640
Fiaes	3:060	29:700
Ponte sobre o Mondego.	4:050	33:750
(Segue no districto de Vizeu).		

Estrada Districtal n.º 100

TABOA Á CATRAIA DO MARRÃO

De Taboa (Paços do concelho) *segue pela E. R. n.º 48 na extensão de* 3.130m,00 *até á Catraia de Seixos Alvos*		
E. R. n.º 48 (*Catraia de Seixos Alvos*) . .		
Ponte do Valle d'Orca	2:400	—
Casal da Senhora	3:560	5:960
Feira de Midões	520	6:480
Midões (*Egreja*)	330	6:810

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Capella de S. Miguel	1:170	7:980
Serventia para o Exporão	420	8:400
Povoação do Cadoiço	340	8:740
Santo Amaro (*Capella*)	680	9:420
Limite dos concelhos de Taboa e Oliveira	890	10:310
Bifurcação da E. M. para Lagares	2:433	12:743
Ponte do Valle d'André	1:417	14:160
Bifurcação com a E. D. n.º 99 (*Coitena*)	1:036	15:196
Interrompida pela Estrada Districtal n.º 99 na extensão de 2.535m,00.		
Oliveira do Hospital (*Casa da escola*)		
Chafariz d'Oliveira do Hospital	369	15:565
Serventia para Gramassos	700	16:265
Bifurcação com a E. R. n.º 12 (*Marrão*)	1:763	18:028

Estrada Districtal n.º 102

LAVARIZ, POR CANTANHEDE, Á MEALHADA E A AVEIRO

Estrada Real n.º 49 (*Lavariz*)		
Estrada Municipal para a Bandurreira	496	—
Pelames (*E. M. para Montemór*)	105	601
Albastro	300	901
Nobrezas	480	1:381
E. M. para Casal do Matto	90	1:471
E. M. para Montemór	835	2:306
E. M. para o Meco	25	2:331
Ponte do Cabral	1:005	3:336
Chafariz	330	3:666
Estrada Municipal do Seixo a Gatões	2:199	5:865
Amieiro (*Estrada Municipal da Tocha*)	1:105	6:970
Estrada Municipal do Zambujeiro	390	7:360
Pontão da Arribança	1:552	8:912
Casal do Gaio	1:004	9:916
E. M. para a Ponte de Lamas	195	10:111

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Arazede (*E. M. para a Tocha*)	363	10:474
Estrada Districtal n.º 103	352	10:826
Villa Franca (*Estrada Municipal para Faiscas*)	323	11:149
Limite dos concelhos de Montemór e Cantanhede	1:671	12:820
Estrada Municipal para o Zambujal	123	12:943
Estrada Municipal para a casa do guarda de Casal de Cadima	429	13:372
Lemede (*Estrada Municipal para Cadima*)	2:011	15:383
Passagem do cam.º de ferro da Amoreira	1:677	17:060
Estrada Municipal para Tentugal	1:735	18:795
Cantanhede (*Estrada Real n.º 47*)	650	19:445
RAMO DA MEALHADA		
Estrada Real n.º 47 (*Cantanhede*)		
Estrada Municipal para Penacova	3:680	—
Povoação de Ourentã	60	3:740
Povoação das Sete Fontes	345	4.085
Estrada Municipal para Sepins	3:925	8.010
Estrada Municipal para Enxofães	165	8:175
Pedrulha (*limite do districto*)	2:095	10:270
(Segue no districto d'Aveiro).		
RAMO D'AVEIRO		
Cantanhede (*Estrada Real n.º 47*)		
Pocariça (*Praça*)	2:506	—
E. M. para a Ponte de Vagos	180	2:686
Povoação das Arrotas	445	3:131
Estrada Municipal para Camarneira	3:030	6:161
Fonte Errada	315	6:476
Quinta da Alegria	2:390	8:866
Campanas (*Casa de cantoneiro*)	925	9:791
Quinta do Marco	1:017	10:808
Sobreiro (*limite do districto*)		
(Segue no districto d'Aveiro)		

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Estrada Districtal n.º 103		
ESTAÇÃO D'ARAZEDE, POR S. MARCOS, A CASTANHEIRA E Á PONTE DA CIOGA		
Estação d'Arazede		
Bifurcação com a Estrada Districtal n.º 102.	312	312
Interrompida pela Estrada Districtal n.º 102 na extensão de 365m,00.		
Estrada Districtal n.º 102.		
Arazede (*Egreja*).	308	620
Povoação dos Gordos.	1:088	1:708
Povoação do Zambujeiro	1:210	2:918
Almas da Portella	3:766	6:684
Estrada Districtal n.º 104		
ANÇÃ, PELA CARREIRA, A S. JOÃO DO CAMPO E A S. SILVESTRE		
De Anção segue pela Estrada Real n.º 47 na extensão de 825m,00 até á Loureira.		
Loureira (*Estrada Real n.º 47*) . . .		
Limite dos concelhos de Cantanhede e Coimbra	1:140	—
Carreira (*Bif. do ramo para S. Silvestre*).	780	1:920
S. João do Campo (*Estrada Real n.º 49*).	2:139	4:059
RAMO DE S. SILVESTRE		
Carreira.		
Cioga	1:660	—
Pontão da Cioga	160	1:820
S. Silvestre (*Egreja*)	1:010	2:830
Estrada Real n.º 49	500	3:330

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Estrada Districtal n.º 105		
RAIVA Á CATRAIA DOS POÇOS		
Raiva		
Capella da Senhora da Boa Viagem	640	—
Silveirinha	6:080	6:720
Quintella	940	7:660
Cruz do Souto	2:440	10:100
Limite dos conc.os de Penacova e Arganil	1:400	11:500
Bif. com a E. R. n.º 12 (*Catraia dos Poços*)	2:067	13:567
Estrada Districtal n.º 106		
PORTO DE LOUREDO, POR ARGANIL, Á MOITA, A TABOA E A AVÔ		
Porto de Louredo		
Ventosa	3:427	—
Santa Maria d'Arrifana	1:176	4:603
Estrada Municipal para Venda Nova	2:211	6:814
Poiares (*Paços do concelho*)	120	6:934
Cruzamento com E. R. n.º 12	2:384	9:318
Villa Chã (*Viveiro*)	670	9:988
Chafariz d'Olho Marinho	5:422	15:410
Olho Marinho	90	15:500
Limite dos concelhos de Poiares e Goes	280	15:780
Bifurcação da E. M. para Pombeiro	2:000	17:780
Povoação do Barreiro	3:720	21:500
Serventia para Varzea Pequena	870	22:370
Ponte da Varzea	140	22:510
Serventia para a Varzea Grande	460	22:970
Bifurcação com o ramal da E. R. n.º 52	5:103	28:073
Ponte de Goes	150	28:223
Goes (*Praça*)	140	28:363

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Fonte do Pé Salgado	334	28:697
Bordeiro	3:373	32:070
Limite dos concelhos de Goes e Arganil	1:247	33:317
Catraia dos Santos	703	34:020
Serventia para Celavisa	800	34:820
Casal de S José (*Capella*)	3:740	38:560
Praso	2:830	41:390
Fonte d'Amandios	240	41:630
Arganil (*Paços do concelho*)	110	41:740
Bif. do Ramo da Moita e E. S. para Folques	160	41:900
Pontão sobre a ribeira de Folques	130	42:030
Capella da Senhora da Salvação	410	42:440
Serventia para as Seccarias	2:320	44:760
Bifurcação do ramo de Taboa	560	45:320
Pontão dos Paços	5:570	50:890
Ponte do Sepulchro	2:940	53:830
Bifurcação da E. S. para a Moura	60	53:890
Côja (*Bifurcação da E. D. n.° 107*)	70	53:960
Chafariz do Pote	5:500	59:460
Bifurcação do Ramal para o Barril	710	60:170
Villa Cova (*Fonte*)	840	61:010
Chafariz dos Frades	270	61:280
Limite dos concelhos d'Arganil e Oliveira	2:368	63:648
Ponte de Santo Antonio	1:782	65:430
Avô (*Serventia para Pomares*)	50	65:480
Ponte sobre o Alva	150	65:630
Bifurcação com a Estrada Real n.° 46	1:810	67:440
RAMO D'ARGANIL Á MOITA		
Arganil		
Capella de S. Pedro	1:530	—
Ponte de Sarzedo	1:070	2:600
Sarzedo (*Fonte*)	670	3:270
Limite dos concelhos d'Arganil e Taboa	3:979	7:249
Povoação de Avellar	981	8:230
Moita (*Estrada Real n.° 12*)	375	8:605

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
RAMO DE TABOA		
Seccarias (*Estrada Districtal n.º* 106) . .		
Ponte das Seccarias e limite do concelho d'Arganil	346	—
Mouronho (*Egreja*)	4:440	4:790
Bif. com a E. R. n.º 12 (*Catraia do Moronho*)	1:548	6:338
Interrompida pela Estrada Real n.º 12 *na extensão de* 2:344^{m},00.		
Estrada Real n.º 12		
Espariz (*Egreja*)	2:148	8:486
Chafariz d'Espariz	270	8:756
Pontão do Remões	2:010	10:766
Fonte Arcada	500	11:266
Barroza	1:410	12:676
Bifurcação com a Estrada Real n.º 48 (*Chafariz de Taboa*)	714	13:390
RAMAES E SERVENTIAS QUE PARTEM DA ESTRADA DISTRICTAL N.º 106		
Serventia para a Varzea de Goes		286
Serventia para Celavisa.		1:343
Estrada de serviço para Folques.		5:613
Serventia de Manuel Carvalho		34/~~624~~
Serventia para as Seccarias		523
Estrada de serviço para a Cerdeira:		
Coja (*Estrada Districtal n.º* 106) . . .		
Pontão do Pisão	2:540	—
Pisão de Côja (*Fonte*).	320	2:860
Portella da Cerdeira	3:120	5:980
Cerdeira	671	6:651
Ramal para o Barril:		
Estrada Districtal n.º 106 (*Freixal*) . . .		
Ponte sobre o rio Alva	1:330	—
Bif. com a estrada do Barril a Lourosa . .	820	2:150
Barril	230	2:360

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Serventia para Pomares:		
Avô (*Estrada Districtal n.°* 106)		
Limite dos concelhos de Oliveira do Hospital e Arganil.	1:764	
Pomares.	1:890	3:654

Estrada Districtal n.° 107

VENDA DO PORCO A CÔJA

Estrada Real n.° 12 (*Carvalhas*)		
Pontas das Bogalhas	2:040	—
Limite dos concelhos de Taboa e Arganil.	1:734	3:774
Bifurcação da serventia para o Barril. .	2:926	6:700
Côja (*Estrada Districtal n.°* 106).	64	6:764
Serventia que parte d'esta estrada:		
Para o Barril		3:241

Estrada Districtal n.° 108

VILLARINHO, POR CASAL D'ALMEIDA, Á ESTRADA REAL N.° 58 E A CASAL DA FONTE

Villarinho (*Estrada Real n.°* 52)		
Egreja de Villarinho	530	—
Chafariz da Sarnadinha	1:370	1:900
Chafariz do Regueiro.	940	2:840
Bifurcação da Estrada Districtal n.° 120 .	290	3:130
Louzã (*Casa do conde de Foz d'Arouce*). .	150	3:280
Passagem do caminho de ferro d'Arganil.	523	3:803
Capella da Senhora da Graça	217	4:020
Ponte do Areal.	750	4:770
Passagem do caminho de ferro	1:780	6:550
Viaducto do Padrão.	1:200	7:750
Fonte do Padrão	1:230	8:980
Limite dos concelhos da Louzã e Miranda.	200	9:180

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Ribeira do Valle de Salgueiro	920	10:100
Fonte dos Bujos	1:130	11:230
Chafariz da Ribeira dos Vicentes. . . .	370	11:600
Bifurcação com a Estrada Real n.° 51 . .	425	12:025
Interrompida pela Estrada Real n.° 51 na extensão de 225m,00.		
Estrada Real n.° 51		
Miranda do Corvo (*Capella*)	100	12:125
Ponte sobre o Dueça	350	12:475
Chafariz de Lamas	5:475	17:950
Povoação de Lamas	360	18:310
Bifurcação da Estrada Districtal n.° 113 e limite do concelho de Miranda.	2:240	20:550
Alto de Villa Secca (*E. D. n.° 113*) . . .	1:630	22:180
Chafariz de Villa Secca.	1:705	23:885
Povoação de Bruscos	265	24:150
Povoação da Torre	740	24:890
Casal Novo (*Capella*)	2:596	27:486
Estrada Municipal para Alcabideque . . .	574	28:060
Bifurcação da Estrada Districtal n.° 111 .	1:905	29:965
Condeixa (*Casa da camara*).	2:844	32:809
Bifurcação da Estrada Real n.° 63	80	32:889
Interrompida pela Estrada Real n.° 63 na extensão de 485m,00.		
Estrada Real n.° 63		
Capella de S. Pedro	1:319	34:208
S. Fippo	116	34:322
Fabrica d'Alcool	1:546	35:870
Ponte da Ega	220	36:090
Ega (*Pelourinho*)	198	36:288
Capella da Senhora do Rosario	176	36:464
Casal da Fonte (*Fonte*)	667	37:130
Limite dos concelhos de Condeixa e Soure.	3:544	40:675
Venda dos Cavalleiros	709	41:384
Capella de Santo Antonio	693	42:077
Ponte da Milhariça	911	42:988

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Bifurcação da Estrada Districtal n.º 112	1:637	44:625
Soure (*Capella da Senhora do Terço*)	930	45:555
Ponte de Soure	225	45:780
Bifurcação da Estrada Districtal n.º 114	867	46:647
Estação de Soure	137	46:784
Cruzamento da linha ferrea	276	47:060
E. M. para a Senhora do Bom Successo	180	47:240
Camparca	476	47:716
Aqueducto do ribeiro de Santo Izidro	1:366	49:082
Bifurcação do ramo de Casal d'Almeida	2:920	52:002
Casal d'Almeida	380	52:382
Valle de Pedros	1:000	53:382
Capella da Senhora da Graça	380	53:762
Pontão da Ribeira de Quitide	112	53:874
Quitide	340	54:214
Capella de Santo Antonio	807	55:021
Limite do districto	173	55:194
(Segue no districto de Leiria).		
RAMO DE CASAL D'ALMEIDA		
Casal d'Almeida		
Cabeça da Carvalha	651	—
Capella de Santo Amaro	564	1:215
Capella de S. João	946	2:161
Estrada Municipal para Casal dos Bacellos	648	2:809
Vinha da Rainha	848	3:657
Serventia para o Pedrogam	1:773	5:430
Ponte da Valla Real (*Campos da Valla da Rainha*)	446	5:876
Ponte da Valla de Enxugo	99	5:975
Ponte da Valla do Sobral	263	6:238
Ponte do Sobral (*limite dos concelhos de Soure e Figueira*)	343	6:581
Ponte da Valla Real (*Campos da Calçada*)	884	7:465
Ponte da Valla d'Enxugo	50	7:515
Ponte da Calçada	224	7:739

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Ponte sobre o caminho de ferro de Torres.	160	7:899
Asseiço	873	8:772
Estrada Municipal para Calvete	1:785	10:557
Casal Verde (*Estrada Municipal de S. Barbosa e Estrada Real n.º* 58)	315	10:872
RAMAL DE CONDEIXA PARA A ESTAÇÃO DE TAVEIRO		
Condeixa (*Estrada Real n.º* 63)		
Barreira	961	—
Quinta da Ventosa	760	1:721
Ponte do Avenal	710	2:431
Serventia para o Sobreiro	310	2:741
Casal da Monteira	340	3.081
Quinta do Casal	360	3:441
Ponte de Rodam	392	3:833
Serventia para a Anobra	2:017	5:850
Alto do Carapeteiro e limite do concelho de Condeixa	401	6:251
Quinta dos Moraes	2:150	8:401
Serventia para Revelles do Campo	856	9:257
Serventia para os Telhões	947	10:204
Casal das Ademias	797	11:001
Taveiro (*Egreja*)	480	11:481
Estrada Districtal n.º 109		
CEIRA Á PALHEIRA		
Estrada Real n.º 12		
Ceira (*Passagem do caminho de ferro d'Arganil*)	440	—
Ponte de Ceira	520	960
Quinta da Conraria	530	1:490
Bifurcação do ramal de S. Jorge . . .	570	2:060
Castello Viegas	1:930	3:990
Serventia para a Quinta do Virgilio . . .	560	4:550

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Marco dos Pereiros (*Entroncamento com a Estrada Districtal n.º 113*)	809	5:359
Bifurcação da Estrada Districtal n.º 113. .	77	5:436
RAMAL DE S. JORGE		
Estrada Districtal n.º 109.		
Convento de S. Jorge.	1:350	—
Chafariz	260	1:610
Pontão da Copeira	490	2:100
Copeira (*Estrada Districtal n.º 113*) . .	240	2:340
Serventia para o Porto de Ceira.		717

Estrada Districtal n.º 110

MARINHA DAS ONDAS A POMBAL

Estrada Real n.º 58 (*Pinhal da Quinta*. .		
Cruzamento do cam º de ferro de Torres.	94	—
Pontão do ribeiro da fabrica.	629	723
Povoação das Cosinheiras	630	1:353
Mattas (*limite do districto*)	728	2:081
(Segue no districto de Leiria).		

Estrada Districtal n.º 111

MONTEMÓR-O-VELHO Á ESTRADA REAL N.º 51

Margem esquerda do Mondego (*Barca*). .		
Passagem do ramal d'Alfarellos	1:870	—
Casal das Carregueiras (*Capella das almas*)	300	2:170
Bifurcação da Estrada Districtal n.º 112 .	540	2:710
Passagem do caminho de ferro do Norte .	31	2:741
Estrada Districtal n.º 112	80	2:821

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Quinta da Cabeça Gorda.	1:703	4:524
Casal Gallego	296	4:820
Chafariz da Chainça.	1:083	5:903
Casal de S. João (*Capella*).	1:402	7:305
Casal dos Neros	785	8:090
Azenha de Florencio	1:190	9:280
Serventia para Figueiró do Campo. . . .	910	10:190
Limite dos concelhos de Soure e Condeixa.	1:289	11:479
Bellide.	91	11:570
Qinta do d'Elchior	240	11:810
Ponte do Casavel.	1:100	12:910
Estrada Municipal para Campires . . .	1:880	14:790
Sobral Grande	390	15:180
Fornos da Telha	1:700	16:880
Bifurcação com a Estrada Real n.° 63 . .	1:006	17:886
Interrompida pela Estrada Real n.° 63 na extensão de 485m,00 e pela Estrada Districtal n.° 108, na extensão de 2.924m,00.		
Gargantada (*Estrada Districtal n.° 108*). .		
Limite dos concelhos de Condeixa e Penella.	3:063	20:949
Alfafar (*Capella da Senhora das Neves*). .	2:521	23:470
Chafariz da Chainça	3:067	26:537
Estrada Municipal para o Rabaçal	1:810	28:347
Pontão de Valle Louro	675	29:022
Penella (*Capella da Senhora da Conceição*).	1:040	30:062
Fontinha do Cubo.	212	30:274
Fonte Nova	1:045	31:319
Fonte do Espinhal	1:239	32:558
Capella da Senhora da Gloria	1:067	33:625
Ponte do Pastor	240	33:865
Bifurcação com a Estrada Real n.° 51 . .	752	34:617

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Estrada Districtal n.º 112		
ESTAÇÃO DE FORMOSELHA, POR ALFARELLOS AO PORTO DE LARES E Á ESTAÇÃO DE SOURE		
Estação de Formozelha		
Estrada Municipal para Formozelha. . . .	555	—
Pontão dos Amieiros no campo do Paul. .	1:615	2:170
Pontão da Valla d'Enxugo no campo do Paul.	329	2:499
Pontão na valla real no campo do Paul. .	23	2:522
Estação d'Alfarellos.	337	2:859
Cruzeiro da Granja	387	3:246
Bifurcação da Estrada Districtal n.º 111. .	1:064	4:310
Cruzamento do caminho de ferro.	79	4:389
Alto d'Alfarellos (*calçada*).	1:040	5:429
Ponte sobre o caminho de ferro	855	6:284
Costa d'Arnes (*cruzamento do caminho de ferro*)	703	6:987
Marujal	265	7:252
Limite dos concelhos de Montemor e Soure.	270	7:522
Capella de Santa Leocadia.	538	8:060
Cruzeiro de Villa Nova da Barca.	1:669	9:729
Villa Nova da Barca (*Egreja*)	363	10:092
Capella de S. João	290	10:382
Cemiterio de Verride.	1:304	11:686
Capella de S. Pedro	145	11:831
Verride	26	11:856
RAMO DE SOURE		
Villa Nova d'Anços		
Capella da Misericordia	11	—
Ponte de Villa Nova d'Anços.	121	132
Quinta de S. Thomé	1:645	1:777
Pontão do ribeiro de S. Thomé	133	1:910
Pontão da Bufarda	82	1:992

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Fonte do Casal das Brancas.	50	2:042
Povoação do Fataco.	900	2:942
Quinta de Baixo	540	3:482
Quinta da Filippa.	805	4:287
Pontão do ribeiro de Grizofna	50	4:337
Bifurcação com a Estrada Districtal n.° 111	1:047	5:384

Estrada Districtal n.° 113

COIMBRA A PENELLA

Estrada Real n.° 63.		
Quinta das Lagrimas	513	—
Quinta da Varzea.	580	1:093
Povoação das Lages.	309	1:402
Quinta das Cannas	292	1:694
Capella da Senhora do Amparo	920	2:614
Bifurcação do ramal de S. Jorge (*Estrada Districtal n.°* 109)	233	2:847
Chafariz da Copeira.	667	3:514
Chafariz da Fonte da Telha	313	3:827
Venda dos Pereiros.	1:449	5:276
Marco dos Pereiros (*entroncamento com a Estrada Districtal n.°* 109)	266	5:542
Interrompida pela Estrada Districtal n.° 109 *na extensão de* 77^{m},00.		
Portella do Gatto (*Estrada Municipal para Almalaguez*)	2:401	~~7:943~~ ~~8:020~~
Chafariz dos Passarinhos	5:467	13:417
Serventias para Villa Secca	527	13:937
Bifurcação com a Estrada Districtal n.° 108	382	14:319
Interrompida pela Estrada Districtal n.° 108 *na extensão de* 1.630^{m},00.		
E. D. n.° 108 á Casinha de Podentes. . .	3:977	18:296
Casinha de Podentes á Estrada Districtal n.° 111	5:332	23:628

Designação das estradas e pontos principaes	Distancias	
	Entremedias	A' origem
Estrada Districtal n.º 114		
MOINHO DO ALMOXARIFE Á ESTAÇÃO DE SOURE		
Caminho de ferro de Torres (*Moinho do Almoxarife*)		
Servertia para a Abrunheira.	5:403	—
Serro Ventoso	170	5:573
Colles	1:875	7:448
Palhaes	345	7:793
Aqueducto do ribeiro da Vallada. . . .	2:178	9:971
Serventia para Vallada	60	10:031
Estrada Municipal para o Cercal. . . .	1:748	11:779
Cemiterio da Gesteira.	37	11:816
Serventia do Piquete	1:341	13:157
Cruzamento do caminho de ferro. . . .	2:444	15:601
Bifurcação da Estrada Districtal n.º 108 .	103	15:704
Estrada Districtal n.º 120		
LOUZÃ A BELVER		
Estrada Districtal n.º 108 (*Rigueiro*) . . .		
Serventia para a quinta do Dr. Sacadura.	2:745	—
Pontão da Ribeira da Cerdeira.	5:972	8:717

DISTRICTO
DE
COIMBRA

PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

BRIEF

DPB
0003485

01821203

UTL AT DOWNSVIEW
D RANGE BAY SHLF POS ITEM C
39 09 13 08 06 023 9